

Referência: 8500111-16.2018.8.06.0000

Assunto: Diferença de subsídio

Interessado(a): Dra. Rosilene Ferreira Tabosa Facundo – Juíza Convocada

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.523,56 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), referente à diferença de subsídio do mês de dezembro de 2017, em razão de convocação para compor o Tribunal de Justiça, bem como integrar a 1ª Câmara de Direito Privado, até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 2067/2017, disponibilizada no DJ de 07 de dezembro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 01 de fevereiro de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência: 8523424-40.2017.8.06.0000

Assunto: Diferença de subsídio

Interessado(a): Dra. Rosilene Ferreira Tabosa Facundo – Juíza Convocada

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.523,56 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), referente à diferença de subsídio do mês de novembro de 2017, em razão de convocação para compor o Tribunal de Justiça, bem como integrar a 1ª Câmara de Direito Privado, até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 2067/2017, disponibilizada no DJ de 07 de dezembro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 01 de fevereiro de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência: 8500002-09.2016.8.06.0085

Assunto: Diferença de Gratificação por Alcance de Metas (GAM Unidades)

Interessados: Maria Luizile Martins, Adriana Farias Mesquita, Francisco Marcelo Bezerra Martins, Geila Maria Martins, Marcelo Henrique Alves de Almeida e Raimunda Sinha Maria Rodrigues Rocha

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 200,50 (duzentos reais e cinquenta centavos), referente à diferença de Gratificação por Alcance de Metas (GAM Unidades), correspondente ao período de janeiro a junho de 2016, conforme discriminado abaixo:

Servidores	Total Individual
Maria Luizile Martins	R\$ 33,00
Adriana Farias Mesquita	R\$ 64,54
Francisco Marcelo Bezerra Martins	R\$ 23,40
Geila Maria Martins	R\$ 58,83
Marcelo Henrique Alves de Almeida	R\$ 19,43
Raimunda Sinha Maria Rodrigues Rocha	R\$ 1,30
TOTAL	R\$ 200,50

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 01 de fevereiro de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 10 /2018

Prorrogar o prazo da Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº 8501042-72.2017.8.06.0026

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 89/2017 (DJe, de 27/11/2017), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8501042-72.2017.8.06.0026

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** o prazo para a conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2018.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ